



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº167, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será sempre constituído, além de bens outros, daqueles que forem doados pela União, Estados e municípios e por quaisquer entidades públicas ou particulares (Artigo 4º da Lei nº 5.647, de 10.12.70);

CONSIDERANDO que ao Conselho Diretor compete aceitar doações de quaisquer natureza (Artigo 15º, Item X do Estatuto da Fundação), bem como o que consta do Processo CD-147/95;

RESOLVE:

Artigo Único. Aceitar a doação de um Pulverizador de Inseticidas, feita pela empresa JACTO MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A. a Fundação Universidade Federal de Mato para utilização na Faculdade de Engenharia Florestal.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cutabá, 19 de setembro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELOS DE FIGUEIREDO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro